

NOTA DE REPÚDIO

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich através de sua Diretoria Geral, Colaboradores e Acadêmicos, vem por meio desta, manifestar total repúdio ao Decreto nº 399, de 11 de março de 2021, do Município de Mineiros, que proibiu por sete dias aulas presenciais, teóricas e práticas nesta Insituição de Ensino Superior.

A FAMP Faculdade, além de aulas, presta relevantes serviços na área da saúde em suas clínicas escola e campos de estágio, alçando marcas expressivas, como a de 100 mil atendimentos realizados em sua história.

Não entendemos que ampliar o horário de funcionamento de bares e restringir as aulas práticas, únicas a serem realizadas em nossos *campi*, reflete um ato eficaz no controle da disseminação do vírus da Covid 19.

Esta inversão de ações não podem refletir uma preocupação técnica com saúde, uma vez que se utiliza de critérios inversos ao resultado pretendido.

Ressaltamos que as ações da Secretaria Municipal de Saúde através do COE merecem destaque durante toda a pandemia, no entanto os atos de proibição listados no Decreto mencionado não resguardam a competência técnica até então observada.

A Educação Superior, em especial, os cursos da área da saúde devem ser incentivadas sempre, uma vez que ajudam consideravelmente na divulgação das ações necessárias ao combate dessa trágica pandemia que tanto nos causa dor.

Priorizar a ampliação do horário de funcionamento de bares em detrimento da prestação educacional, representa uma ação cuja discricionariedade não nos faz crer estar baseada em qualquer conceito técnico, o que sustenta o nosso mais absoluto repúdio.

No mais, esperamos que as Autoridades Públicas Municipais possam rever seus atos e promovam, de fato, a proteção à saúde da população mineirense, podendo sempre contar com o nosso apoio nesse objetivo.

Mineiros, 12 de março de 2021.

MORGANA POTRICH

Diretora Geral